



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

### RESOLUÇÃO Nº 01, DE MAIO DE 2026.

Aprova o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2025 do CAPIVARIPREV.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 garante ao cidadão o acesso aos dados públicos gerados e mantidos pelos Órgãos Públicos.

CONSIDERANDO a edição da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o dever de publicidade e transparência exige que as informações estejam à disposição do cidadão de forma rápida e simples.

CONSIDERANDO o disposto no Manual do PRÓ-GESTÃO, item 3.2.1, aprovado pela Portaria da Secretaria da Previdência nº 3, de 31 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Deliberativo na 5ª Reunião Extraordinária realizada em 29 de maio de 2026.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2025, na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capivari, 29 de maio de 2026.

  
Adilson Horta de Freitas

  
Mayra Schincariol Corrêa

  
Karen Lopes Vilares

  
Naiara Santiago Santos Durães

  
Érika Leticia Pires

  
William Fernando da Silva



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 05/2026 DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO CAPIVARIPREV – CAPIVARI – SP.**

Ao vigésimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniu-se o Conselho Administrativo na sede do Instituto, situada na Rua Tiradentes, nº 650, Bairro Centro – Capivari/SP, Cep: 13360-097. Havendo a presença de todos, o Presidente do Conselho declarou iniciada a reunião para a data regimentalmente convocada. O Conselho confeccionou a **Resolução nº 01/2026 para a aprovação do Relatório de Governança Corporativa do ano de 2025**, após sua devida análise. Tal relatório é uma ferramenta utilizada para a prestação de contas da gestão aos segurados e à sociedade, reforçando assim o compromisso do Instituto com o princípio da transparência e atendimento ao Manual de Boas Práticas do Pró-Gestão, item 3.2.1. Dentro da dimensão da Educação Previdenciária estão contempladas as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do Regime Próprio de Previdência Social para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade. Tal divulgação se concretizou por meio da realização de uma audiência pública, previamente divulgada no Diário Oficial Municipal (Ano 10, Edição 1547, de 18 de maio de 2026; Edição 1551, de 21 de maio de 2026; e Edição 1555, de 27 de maio de 2025) aos segurados e sociedade civil, para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao ano de 2025. Para a audiência foram convidados todos os vereadores, sendo que contamos somente com a presença da Vereadora Inês Felix da Costa. A Audiência Pública teve por objetivo promover o diálogo entre os gestores do Instituto e a sociedade, para a construção conjunta de políticas públicas, que após serem submetidas ao público interessado, poderão ser aprimoradas para o atingimento de seus objetivos, mediante sugestões e críticas. **A Senhora Simone Lopes, representante da Consultoria Crédito & Mercado, explanou acerca dos investimentos ao longo do ano de 2025.** Em 5 anos (2021 a 2025) houve um ganho de R\$ 166.823.293,34 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos) no total do patrimônio do Instituto. No ano de 2025 houve um retorno efetivo 14,29% (quatorze vírgula vinte e nove por cento) de investimentos, o que representou em valores o ganho de R\$ 42.261.371,36



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

(quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) no ano. **Após, o Senhor Eduardo Pereira dos Santos, representante da Empresa EC2G, explanou acerca do Cálculo Atuarial com data base de dezembro 2025.** O resultado deficitário persistiu ao longo do ano, acumulando um déficit atuarial de aproximadamente cento e noventa e um milhões em dezembro de 2025. Quanto ao plano de amortização, o valor aportado por exigência legal subiu de aproximadamente cento e trinta e dois milhões em 2023 para aproximadamente cento e noventa e oito milhões em 2025. Como consequência, o resultado pós-amortização revela uma evolução positiva do cenário, revertendo o déficit de cinquenta e três milhões verificado em 2023 para um superávit de aproximadamente seis milhões em dezembro de 2025. Em seguida, foi apresentado para conhecimento do Conselho o **Parecer do Comitê de Investimento com data base abril 2026**, que trouxe todas as informações pertinentes quanto: relatórios disponíveis no site do Instituto; análises do cenário econômico; evolução da execução orçamentária; análises da carteira de investimentos; análises de risco da carteira de investimentos; análises da carteira e dos fundos pela Consultoria de Investimentos; processos de credenciamento; e planos de contingência. **Parecer verificado por todos, encontrado em conformidade e disponibilizado no site do Instituto de Previdência Municipal ([www.capivariprev.sp.gov.br](http://www.capivariprev.sp.gov.br)).** Foi apresentado o **Estudo de aderência da carteira do Instituto à Política de Investimentos 2025**, que tem por objetivo acompanhar, analisar e verificar se para as aplicações do RPPS foram atendidas as normas em vigor e a Política de Investimentos. Com base na análise dos relatórios contábeis, em consonância com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), bem como no acompanhamento sistemático e mensal realizado pelo Gestor, pelo Comitê de Investimentos e pelo Conselho Administrativo, constatou-se que a gestão dos investimentos do CAPIVARIPREV, no exercício de 2025, observou, de forma consistente, os critérios de rentabilidade, segurança, liquidez e transparência. Verificou-se, ainda, que os resultados obtidos se encontram aderentes à meta atuarial estabelecida, bem como que as aplicações permaneceram devidamente enquadradas nos limites e condições previstos na Política de Investimentos e na legislação vigente, em especial na Resolução CMN nº



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO CAPIVARIPREV

Sede de Reuniões: Rua Tiradentes, nº 650

Bairro Centro – Capivari/SP

CEP: 13360-097

4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, evidenciando adequada alocação dos recursos e estrita observância às diretrizes normativas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ademais, não foram identificadas, no período analisado, impropriedades, inconsistências ou irregularidades que comprometessem a gestão dos recursos, destacando-se a conformidade dos processos decisórios e de execução com os princípios de governança corporativa, controles internos e gestão de riscos, em alinhamento às melhores práticas do mercado e às exigências dos órgãos de supervisão. Não havendo mais nada a tratar, depois de lida e aprovada por unanimidade, os membros do Conselho passaram a assinar a presente ata.

Adilson Horta de Freitas \_\_\_\_\_

Naiara Santiago Santos Durães \_\_\_\_\_

Érika Letícia Pires \_\_\_\_\_

Karen Lopes Vilares \_\_\_\_\_

William Fernando da Silva \_\_\_\_\_

Mayra Schincariol Corrêa \_\_\_\_\_